



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-SECAD 32/2023

Designa a servidora Marlene Anjos Oliveira para exercer o cargo de diretora do Núcleo Judiciário da Seção Judiciária da Bahia.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0014006-85.2023.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marlene Anjos Oliveira, matrícula BA328103, para exercer a função comissionada de diretora do Núcleo Judiciário da Seção Judiciária da Bahia (FC-06), a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 17/07/2023, às 14:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18592711** e o código CRC **65E371EB**.

TARCÍSIO JOSÉ FILGUEIRAS DOS REIS

Diretor da Secretaria Administrativa

SJBA

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trfl.jus.br/sjba/
0014006-85.2023.4.01.8004 18592711v5